

RESOLUÇÃO SESSÃO N.º 012/2020

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de junho de 2020, apreciou a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 0028/2020 – Altera a redação e acrescenta artigos na Lei Municipal n.º 1.569/2005, de 27 de outubro de 2005 e, dá outras providências. Aprovado por Unanimidade.

EMENDA N.º 001 AO PROJETO DE LEI N.º 028/2020 – Altera parte do artigo 122-B e ratifica demais termos do Projeto de Lei n.º 028/2020, de Origem do Executivo Municipal: Dá outras providências. Aprovado por 05 votos favoráveis.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ILÓPOLIS-RS,
EM 24 DE JUNHO DE 2020.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**GILBERTO DE PARIS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**

**MARCIO JOSÉ CAPPELLARI
1º SECRETÁRIO**